

b) Comissão de Apoio composta por Médicos-Legistas: 1. Márcio Alberto Cardoso, Médico Legista, Nível Especial, MASP 297.196-8; 2. Rui Lopes Filho, Médico Legista, Nível Especial, MASP 386.002-6; 3. Lena Tereza de Melo Lapertosa, Médico Legista, Nível Especial, MASP 342.524-6; e 4. Suplente: João Batista Rodrigues Junior, Médico Legista, Nível Especial, MASP 385.996-4. c) Comissão de Apoio composta por Peritos Criminal: 1. Anamari Soares Val, Perito Criminal, Nível Especial, MASP 349.912-6; 2. Washington Xavier de Paula, Perito Criminal, Nível Especial, MASP 1.060.865-1; 3. Eduardo Auharek, Perito Criminal, Nível Especial, MASP 349.935-7; e 4. Suplente: Dayse Lúcia Mascarenhas Gomes, Perito Criminal, Nível Especial, MASP 293.795-1. d) 1ª Comissão de Apoio composta por Escrivães de Polícia: 1. Jorge Expedito dos Santos, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 340.723-6; 2. Renato Coluccini, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 297.516-7; 3. João Carlos do Nascimento Gonçalves, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 293.581-5; e 4. Suplente: Marcio Giovanini de Almeida Silva, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 340.620-4. e) 2ª Comissão de Apoio composta por Escrivães de Polícia: 1. Ronilson Cesar de Carvalho, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 293.717-5; 2. Yolanda Fátima de Oliveira Queiroz, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 346.215-7; 3. Suzana Natália Rezende Ramos, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 348.976-2; e 4. Suplente: Luiz Carlos Rocha, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 386.230-7. f) 1ª Comissão de Apoio composta por Investigadores de Polícia: 1. Denilson Brum Monteiro de Castro, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 340.439-9; 2. Wenderson Fernandes da Silva, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 340.495-1; 3. Glayson Ramos dos Santos, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 342.659-0; e 4. Suplente: Dalbert Machado Garofalo, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 294.176-3. g) 2ª Comissão de Apoio composta por Investigadores de Polícia: 1. Eduardo Julles Neves, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 341.227-7; 2. Edwar Ronan Batista, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 341.232-7; 3. Valter Ferreira Passos, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 344.099-7; e 4. Suplente: Adelson Mauro Vieira, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 341.576-7. h) 3ª Comissão de Apoio composta por Investigadores de Polícia: 1. Valdir de Jesus Nunes, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 226.724-3; 2. Marco Antônio de Oliveira Fraga, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 297.786-6; 3. Rogério Antônio da Silva, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 340.485-2; e 4. Suplente: Marco Antonio Ferreira Carvalho, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 346.201-7.

Anexo II

(a que se refere o art. 1º da Resolução n.º 7.518,13 de Maio de 2013) Equipe de Assessoramento Técnico aos trabalhos das Comissões de Apoio à Secretaria Executiva do Conselho Superior da Polícia Civil a) Suporte Técnico-Jurídico pelo Gabinete da Chefia da Polícia Civil: 1. Dr. João Lopes, Delegado de Polícia, Nível Geral, MASP 203.893-3. b) Suporte Técnico pela Academia da Polícia Civil: 1. Wilton Antonio de Padua Borges, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 294.454-4; 2. Jorge Antônio Ribeiro, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 340.722-8; e 3. Fernando Vilefort Costa, Gerente de Informações, MASP: 1.332.259-9. c) Suporte Técnico pela Corregedoria Geral da Polícia Civil: 1. Ricardo Resende Leite, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 458.076-7. d) Suporte Técnico pela Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal: 1. Roselane de Fátima Pereira, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 340.624-6. e) Suporte Técnico pela Diretoria de Informática: 1. Bráulio Renato de Oliveira e Silva, Investigador de Polícia II, Nível II, MASP 612.706-2.

Corregedoria Geral de Polícia

Processo Administrativo nº: 164.754/2011 Acusado: Samuel Guimarães Marliere, Investigador de Polícia II, Nível I, MASP 667.783 – 5. Transgressão Disciplinar: Art. 158, inciso II, da Lei Estadual nº 5.406/69.

O Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil acolheu a proposição da Comissão Processante e considero o acusado responsável pela prática do procedimento irregular de natureza grave que lhe foi imputado, propondo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, em face da competência prevista no inciso I, do art. 161; c/o o inciso IV, do art. 154; e art. 190, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, a aplicação da pena de Demissão.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2013.

Renato Patrício Teixeira
Corregedor Geral de Polícia Civil

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Portaria Conjunta nº 02, de 13 de maio de 2013.

Institui Comissão Especial para vistoriar o imóvel, as instalações, e o aparelhoamento pertencentes às empresas participantes do Credenciamento para a Prestação de Serviços de Remoção e Transporte de Cadáveres, na forma estabelecida no edital e seus anexos. O Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças, o Superintendente de Polícia Técnico Científica, o Superintendente de Investigações e Polícia Judiciária, e o Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública, e Considerando o estabelecido no Edital e seus anexos referentes ao credenciamento de empresas para a prestação de serviços de remoção e transporte de cadáveres, Resolvem: Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial para vistoriar o imóvel, as instalações, e o aparelhoamento pertencentes às empresas participantes do credenciamento para a prestação de serviços de remoção e transporte de cadáveres, que serão disponibilizados para execução dos referidos serviços, na forma estabelecida no edital e seus anexos: I - Júlio César Nogueira Zordan, Investigador de Polícia, nível Especial, MASP 294.951-9 - Pela Seção de Engenharia/SPGF/PCMG; II - Ricardo Osvaldo de Souza, Perito Criminal nível III, MASP 297.811-2 – Pelo IC/SPTC/PCMG; III - Dr. André Lorenzon de Oliveira, Médico Legista nível III, MASP 349.916-7 – Pelo IML/SPTC/PCMG; IV - Fabiano Antônio Cambraia Duca, Investigador de Polícia nível III, MASP 340.354-5 – pelo DETRAN/MG; e V - Haroldo Magela Moreira, Investigador de Polícia nível Especial, MASP 275966-0 – pelo DHPP/SIPJ/PCMG.

Art. 2º – A Comissão deverá realizar a Vistoria no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da solicitação feita pela Comissão Especial de Credenciamento – CEC. Art. 3º – Realizada a vistoria a Comissão deverá lavrar o respectivo Termo que deve ser instruído com anexo fotográfico do imóvel, das instalações, dos veículos, e do aparelhoamento disponibilizados para

empresa para prestação dos serviços, e conter no mínimo as seguintes informações: I - Quantitativo, informações dos veículos (Placas, chassis, renavam, ano de fabricação, marca e modelo), condições, e estado de conservação; II - Localização, condições, e características da sede da empresa; III - Quantitativo, marca, modelo, e condições dos equipamentos que serão utilizados para a prestação dos serviços; IV - Concluir o Termo de Vistoria apontando se a empresa interessada preenche os requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos, assim como na legislação pertinente, e se a mesma está apta a ser credenciada para a prestação dos serviços; V - Apontar eventuais irregularidades e/ou ausência de quesito estabelecido no Edital, em caso de não preenchimento dos requisitos; VI - Mencionar nome/RG do representante da empresa que se encontra no local na hora da vistoria.

Art. 4º – Elaborado o Termo a Comissão de Vistoria deverá encaminhá-lo à CEC/Divisão de Aquisições/DACC/SPGF/PCMG no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da realização da vistoria, para juntada ao respectivo processo. Art. 5º – A Comissão Especial de Vistoria em seus atos e decisões obedecerá estritamente à legislação que disciplina a matéria, os princípios que escudam a Administração Pública, e o estabelecido no edital e seus anexos. Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2013.

Henrique de Oliveira
Delegado Geral de Polícia
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Gilmar Freitas de Souza
Perito Criminal Nível Especial
Superintendente de Polícia Técnico Científica

Oliveira Santiago Maciel
Chefe do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais

Jefferson Botelho Pereira
Delegado Geral de Polícia
Superintendente de Investigações e Polícia Judiciária

Portaria nº1753/2013/DACC/SPGF/PCMG

O Diretor de Aquisição, Contratos e Convênios/SPGF, no uso de atribuição que lhe confere o Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o inciso “I” do Art. 7º da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, o Decreto nº 43.653, de 12 de Novembro de 2003, o Decreto nº 43.279, de 22 de abril de 2003, a Lei Estadual nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 e tendo em vista a Resolução nº 6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002.

Resolve: Art. 1º - Designar os servidores, para exercerem a função de Pregoeiros, nos seguintes Processos: - Ronaldo Feliciano de Sena Pires, Investigador de Polícia Nível Especial, MASP: 298.527

Nº Processo	Material	Data da Sessão
199/2013	Aquisição de combustível para Delegacia de Polícia de Porteirinha/MG.	27/05/2013 às 09:30hs

- Marínice de Jesus Moreira Castanheira, Escrivã de Polícia Nível Especial, MASP: 340.745;

Nº Processo	Material	Data da Sessão
184/2013	Aquisição de combustível para Delegacia de Polícia de Vazante/MG.	27/05/2013 às 09:30hs

Art. 2º - Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio aos Pregoeiros os seguintes servidores: 01-Leandro Gonçalves de Oliveira, Auxiliar de Serviços C, Mat: 79.106-9 02-Kénia Barbara K. G. de Macedo Pacheco; Auxiliar de Serviços C, Mat: 86.031-4 03-Dalida Jane de Souza Miranda, Auxiliar de Serviços C, Mat: 86.262-4 04-Luizmar Trajano Lourenço Cardozo, Auxiliar de Serviços C, Matr: 65.038-3 05-Daniel de Oliveira Antônio, Auxiliar de Serviços C, Mat: 86.186-5 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2013.

Diretor de Aquisição, Contratos e Convênios

Diretoria de Administração e Pagamento Pessoal

201 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do artigo 43 do Decreto nº 44.353, de 19 de julho de 2006, com as alterações do art. 1º do Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, concede Progressão, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005, acrescido do § 2º pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 113, de 29 de junho de 2010 ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Carreira: Médico Legista, Nível Especial

Dados Servidor	Situação Anterior	Posicionamento		
MASP	Nome	Grau	Vigência	
293.225-9	Ronan Coelho Caldeira	A	B	02/05/2012

Carreira: Escrivão de Polícia-II, Nível Especial

Dados Servidor	Situação Anterior	Posicionamento		
MASP	Nome	Grau	Vigência	
258.807-7	Geraldo Magela Brandão	A	B	24/05/2012
274.976-0	Messias Antônio Silva Oliveira	A	B	18/05/2012
274.948-9	Márcia Farina de Santana	A	B	18/06/2012

Carreira: Investigador de Polícia- Nível Especial

Dados Servidor	Situação Anterior	Posicionamento		
MASP	Nome	Grau	Vigência	
305.924-3	Sônia Silva Dias	A	B	05/04/2013
259.351-5	Wander Miranda Pereira Filho	A	B	13/04/2012
226.123-8	Ronaldo Luiz Ribeiro	A	B	23/04/2012
341.232-7	Edward Ronan Ferreira	A	B	27/04/2012
259.289-7	Osmar Luiz de Souza	A	B	11/05/2012
294.285-2	José Carlos de Araújo	A	B	11/05/2012
293.848-8	Francisco de Oliveira Rates	A	B	18/05/2012
235.392-8	Celilton Vieira de Souza	A	B	22/05/2012
259.162-6	Hélio Ribeiro de Oliveira	A	B	259.162-6
235.231-8	Paulo Antônio Tostes	A	B	24/05/2012
343.760-5	Celso de Oliveira Silva	A	B	20/06/2012
226.724-3	Valdir de Jesus Nunes	A	B	25/06/2012
343.833-0	José Maria da Silva	A	B	26/06/2012
276.237-5	Romério Moreira da Costa	A	B	28/06/2012
294.475-9	Alonso da Consolação Bitencourt	A	B	11/04/2013

202 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do artigo 43 do Decreto nº 44.353, de 19 de julho de 2006, com as alterações do art. 1º do Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, concede Progressão, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 84, de 25 de julho

de 2005, acrescido do § 2º pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 113, de 29 de junho de 2010 aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Carreira: Escrivão de Polícia, Nível Especial

Dados Servidor	Situação Anterior	Posicionamento		
MASP	Nome	Grau	Vigência	
297.546-4	Valéria Pedrosa Karam	A	B	27/06/2012

Carreira: Perito Criminal, Nível Especial

Dados Servidor	Situação Anterior	Posicionamento		
MASP	Nome	Grau	Vigência	
262.657-0	José Roberto Campos Nunes	A	B	08/10/2012

Carreira: Médico Legista, Nível Especial

Dados Servidor	Situação Anterior	Posicionamento		
MASP	Nome	Grau	Vigência	
297.194-3	José Mauro de Moraes	A	B	15/10/2011

Carreira: Investigador de Polícia, Nível Especial

Dados Servidor	Situação Anterior	Posicionamento		
MASP	Nome	Grau	Vigência	
294.888-3	Maurício Cândido Barbosa	A	B	11/06/2012
294.943-6	Flaúscio Rosa de Viterbo Filho	A	B	02/07/2012
293.851-2	Gilson Magalhães Campos	A	B	02/07/2012
294.484-1	Antônio Ailton Alves Barrosos	A	B	03/07/2012
349.017-4	Alexandre de Mendonça Andrade	A	B	01/10/2012
276.294-6	Waldemar Cordeiro de Souza Junior	A	B	15/10/2012
259.182-4	João de Almeida Guedes	A	B	26/10/2012
294.732-3	Rogério Camilo Afleitos	A	B	04/12/2012
294.657-2	Luís Antônio Correia Leite	A	B	27/08/2012
293.999-9	Florianio de Faria Mizerani	A	B	18/10/2012
276.293-8	Wallace de Oliveira Rodrigues	A	B	27/08/2012
276.029-6	José Augusto Ferreira	A	B	18/07/2012

13 418650 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Plínio Salgado

Expediente

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Controlador-Geral do Estado: Plínio Salgado Subcontroladora de Correição Administrativa: Mônica Aragão Martini Ferreira e Costa

DESPACHOS O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 43.213, de 6 de março de 2003, tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2009, instaurado pela Portaria SCCA nº 12/2009, publicada no Diário Oficial do Executivo de 9/1/2009, e considerando o parecer da Subcontroladoria de Correição Administrativa e o julgamento proferido, DEMITE A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 244, inciso VI, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, por descumprimento dos deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, e infração ao disposto no art. 250, incisos II e V, do mesmo diploma legal, Ocimar Ferreira de Oliveira, Masp 566.005-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação Básica, lotada na SRE/Juiz de Fora, Secretaria de Estado de Educação.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 43.213, de 6 de março de 2003, tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 34/2011, instaurado pela Portaria SCA nº 34/2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 1/3/2011, e considerando o parecer da Subcontroladoria de Correição Administrativa e o julgamento proferido, DEMITE, nos termos do art. 244, inciso V, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, por infração ao art. 249, inciso II, do citado diploma legal, Willian Germano de Oliveira Dias, Masp 1.136.240-7, dos dois cargos de Professor de Educação Básica, lotada na SRE/Manhuaçu, Secretaria de Estado de Educação.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 43.213, de 6 de março de 2003, tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0000146-79/2010.8.08.0038, tramitado perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Nova Venécia, do Estado do Espírito Santo, confirmada, à unanimidade, pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça daquele Estado, considerando o trânsito em julgado da sentença e do respectivo acórdão, considerando, ainda, o Ofício nº 641/12 do Juízo de direito de Nova Venécia e a Nota Técnica/SCA nº 03/2013, DEMITE MARCELO HENRIQUE RABELLO QUEIROZ, Masp 1.052.901-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade, do quadro de pessoal do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado do Estado de Minas Gerais – IPEM/MG, à disposição do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES, conforme Convênio de Cooperação Técnica firmado em 27 de maio de 2012.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 13 de maio de 2013 PLÍNIO SALGADO Controlador-Geral do Estado

13 418730 - 1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26/11/2007, com nova redação dada pelo art.7º da Lei Delegada nº182 de 21/1/2011 aos servidores: Masp 1.199.639-4, TATIANE DE JESUS SILVA, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno Nível I Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-5 AV1100239, a partir de 7/5/2013. Masp 1.120.178-7, JOÃO PAULO CHAVES MOSCARDINI, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno Nível I Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-8 AV1100281, a partir de 7/5/2013. Masp 262.048-2, MÁRCIA DE ANDRADE DORNELLAS, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno Nível I Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-7 AV1100233, a partir de 7/5/2013. Masp 1.332.161-7, REGIANE CRISTINA SILVA DO AMARAL, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno Nível I Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-5 AV1100011, a partir de 8/5/2013.

13 418694 - 1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: MASP 353.268-6, Marcus Vinícius Borges de Aguiar, referente ao 4º quinquênio, a partir de 28/4/2013.

13 418839 - 1

Editais e Avisos

IMPrensa Oficial do Estado DE Minas Gerais

HOMOLOGAÇÃO Nº. 030/ 2013

A Diretora de Planejamento Gestão e Finanças da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, baseado nas informações constantes do processo nº. 2391202 00072/2013, referente à licitação modalidade Pregão, tipo Eletrônico, sob o nº. 072/2013 e, considerando que foram observados todos os requisitos legais, nos termos da Lei nº. 14.167, de 10 de janeiro de 2002, do Decreto Estadual nº. 44.786, de 18 de abril de 2008, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, homologa os procedimentos do processo licitatório, conforme ata do referido processo.

LOTE 01 -ITEM 01– Quant. 3.000 Unidades Aquisição de Chapa pré sensibilizada – tipo: Positiva, Tamanho: 914 X 584 X 0,30mm, Aplicação: GOSS – Químico: Químico suficiente para seu processamento. SITUAÇÃO: FRACASSADO Belo Horizonte 10 de Maio de 2013. – Antônio Carlos Teixeira Naback – Chefe de Gabinete da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

4 cm -13 418405 - 1

IMPrensa Oficial do Estado de MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais leva ao conhecimento dos interessados que realizará, no site “Portal de Compras”, no endereço www.compras.mg.gov.br, a seguinte licitação:

Modalidade: PREGÃO Tipo: ELETRÔNICO Número: 087/2013 Abertura: 24/05/2013 Horário: 13h30m, horário oficial de Brasília. Objeto: Aquisição de Desodorizador de Ambiente, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do presente Edital.

Cópia do Edital à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$3,00 (três reais), por edital, na Gerência de Suprimentos, à Avenida Augusto de Lima nº. 270, Centro, em Belo Horizonte/MG, no horário compreendido entre 11h00min e 15h45min, de segundas às sextas-feiras úteis, ou gratuitamente através do site “Portal de Compras”, do Governo do Estado, no endereço http://www.compras.mg.gov.br ou pelo link disponibilizado no site da Imprensa Oficial (http://www.iof.mg.gov.br). Belo Horizonte ,13 de Maio de 2013. (a.) Antônio Carlos Teixeira Naback – Chefe de Gabinete da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

6 cm -13 418486 - 1

IMPrensa Oficial do Estado de MINAS GERAIS

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, sob o número 349/2012, que entre si fazem a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a EMPRESA FAÇA PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência; determinar o prazo de vigência do novo projeto, devidamente aprovado pelo CBMMG e acrescer 25% do PRAZO: O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 06 (seis) meses, iniciando em 11 de maio de 2013 e terminando em 10 de novembro de 2013. DO PRAZO DO PROJETO: O prazo de entrega do projeto, a partir da data de autorização do serviço será de: 20 (vinte) dias para elaboração do projeto, e 60 (sessenta) dias para aprovação no CBMMG. DO ACRESCIMTO: Em decorrência do acréscimo o valor global passa de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) para R\$26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais). Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. Belo Horizonte, 10 de maio de 2013. (a.) Antônio Carlos Teixeira Naback – Chefe de Gabinete da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

4 cm -13 418541 - 1

IMPrensa Oficial do Estado de MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Convênio nº 10/2013. Partes: SEPLAG e JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA MINEIRA. Objeto: Concessão de descontos nas mensalidades dos cursos ofertados pela Conveniada. Vigência: 60 meses a partir da data de publicação do extrato. Valor: sem ônus. Assinam: Maria Cristina Gonçalves Torres, pela SEPLAG e Valseni José Pereira Braga, pela Conveniada.